



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 318/1988.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 3/10/1988.

TOTAL DE PÁGINAS: 8.

ASSUNTO:- Dá denominação às habitações construídas através do Sistema Mutirão, no Jardim Social, neste Município.

AUTORES: ALÉCIO PAGLIOTTO.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 28/11/1988.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 5/12/1988.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 12/12/1988.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 20/12/1988.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 20/12/1988, SOB O Nº 4.671.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 13/12/1988 sob o nº
266/88/DAB*.**

LEI Nº 301/1988.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

318/88

APROVADO EM 28/11/88
POR UNANIMIDADE
Alécio Pagliotto

PROJETO DE LEI No. 318/88

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 05/12/88
POR UNANIMIDADE
Alécio Pagliotto

DECRETA

SÚMULA:- Dá denominação às habitações construídas através do Sistema Mutirão, no Jardim Social, neste Município.

APROVADO EM 12/12/88
POR UNANIMIDADE
Alécio Pagliotto

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominado de JOSÉ LAURINDO DA SILVA, as habitações construídas em Convênio com a SEAC/SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR/MUNICÍPIO, através do Sistema Mutirão, nas Quadras de Terras nºs. 06,06-A,06-B,06-C,07,07-B,09,09-A,10-A e 10-B, numa área total de 25.913,49 m2, do loteamento denominado "Jardim Social", neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Setembro do ano de 1.988.

Alécio Pagliotto
ALÉCIO PAGLIOTTO

- Vereador - Autor -





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

Alécio Pagliotto

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei N.º 318/88, do edil Alécio Pagliotto o Vereador Paulo Jordelino da Silva

Paulo Jordelino da Silva

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

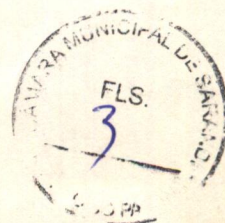
A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 318/88, de autoria do edil Alécio Pagliotto, o qual dá denominação/ às habitações construídas através do Sistema Mutirão, no Jardim Social neste Município, esta Comissão concluiu que a matéria é legal e constitucional. O Parecer é Favorável, cabendo ainda a decisão final do Soberano Plenário, deste Colegiado Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Outubro de 1988.

Sebastião Cancio de Oliveira
Sebastião Cancio de Oliveira
Presidente

Paulo Jordelino da Silva
Paulo Jordelino da Silva
Secretário

José Fernandes de Araujo
José Fernandes de Araujo
Membro



318/88

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 1.º OFÍCIO
 CEZAR HADDAD - Oficial
 MAURÍCIO TEZOLIN
 ALEXANDRE POLÔNIO HADDAD { AUXILIARES
 WILSON FRUGERI MAREHO JR. { JURAMENTADOS
 AV. PARIGOT DE SOUZA, 575
 TELEFONE, 24-7761
 CEP 87100-000 - MARINGÁ - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
 DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE MARINGÁ

1.º OFÍCIO
CEZAR HADDAD
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MAURÍCIO TEZOLIN E ALEXANDRE POLÔNIO HADDAD
 AUXILIARES JURAMENTADOS
 AVENIDA GOV. PARIGOT DE SOUZA, 575 - FONE: 24-7761 - MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ

ÓBITO N.º -9.774-

CERTIFICO, que às fls. -285- do livro n.º C-29- de Registro de Óbitos, foi feito
 hoje o assento de =/JOSÉ LAURINDO DA SILVA/=
 falecido aos vinte e três(23) de fevereiro de mil novecentos e oi-
 tenta e cinco(1985) às 09:00 horas, em Clínica Prontocorde, neste distrito.

do sexo masculino de cor branca.-
 profissão lavrador.- natural de Baturité-CE.
 domiciliado residente à Rua Dom Pedro I, 386, em
 Sarandi, neste Estado.- com setenta e três anos.-
 de idade, estado civil casado.- filho de
 LAURINDO JOAQUIM DA SILVA e ANNA MARIA DE JESUS.-

foi declarante Carlos Laurindo da Silva, comerciário, residentes à Av. Bor-
 sari Neto, 177, em Sarandi, neste Estado, filho do falecido.-

sendo o atestado de Óbito firmado por Dr. Durval de Oliveira Cabral,
 que deu como causa da morte acidente vascular cerebral; aterosclerose gene-
 ralizada; hipertensão arterial.-

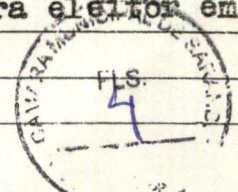
O sepultamento será feitono cemitério Municipal
 de Sarandi-PR.

OBSERVAÇÕES: Deixa viúva dona SEBASTIANA GALDINO DA SILVA, com
 quem era casado civilmente em Mandaguari-PR., há mais ou menos 39 anos;
 deixa seis filhos maiores de idade; não deixa bens; era eleitor em Mand-
 aguaçu, neste Estado.--

TENHO FIRMA:
 Curitiba: Tabelionato Laporte
 São Paulo: Tabls. Veiga e Ubaldino
 Rio de Janeiro: Tabelionato Penafiel

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 24 de fevereiro de 19 85.-



318188



Morre José Laurindo

Vítima de derrame cerebral, faleceu no dia 23 de fevereiro, José Laurindo da Silva, (v. foto), pioneiro da nossa região, onde chegou há mais de trinta anos. Nascido na cidade de Baturité, Estado do Ceará, ele era pessoa muito respeitada e conhecida em quase todo o Paraná. Sempre dedicado a assistência social, e a atividade mediunica desobsessiva, soube granjear admiração pela honestidade com que sempre viveu e pela bondade com que servia aos necessitados. Foi sepultado no domingo (24 de fevereiro), na cidade de Sarandi, onde residia há alguns anos. Milhares de pessoas, entre elas, as autoridades do município, acompanharam o féretro até o cemitério local. José Laurindo da Silva nasceu em 1911 no mesmo dia e mês do aniversário de Sarandi. Deixa viúva a sra. Sebastiana Galdina da Silva, seis filhos e dezoito netos.

318/88



4

JOSÉ LAURINDO DA SILVA - In Memoriam.

Nascido na cidade cearense de Baturite, nos idos de - 1.911, onde deu os primeiros passos de sua vida fértil e aprendeu - as primeiras letras que utilizou em favor do povo.

Muito cedo ainda, aderindo ao ciclo emigratório, veio - para a capital de S.Paulo e após para o interior do Estado, onde - trabalhou nas fazendas, buscando o sustento. Lá, sentou praça na - Policia Militar do Estado, tendo galgado em pouco tempo, o posto de Cabo, do qual muito se orgulhava.

Transferiu-se, mais tarde para o Estado do Paraná, ten - do residido em Andirá, Ibiporã, Maringá(1.945) quando esta cidade - ainda pertencia ao extenso Município de Mandaguari.

Em Mandaguari, (Séde do Municipio) casou-se civilmen - te com Dona Sebastiana Galdino da Silva, tendo com ela vivido mais - de 39 anos em feliz consórcio matrimonial e com a qual, teve 7 fi - lhos, como segue:

- 1º-Carlos Laurindo - casado, autônomo - res. Sarandi/
- 2º-Maria Laurinda - falecida, do lar.
- 3º-Laurentina - casada, do Lar, - res. Maringá/
- 4º-Manoél - casado,pecuarista- res. Loanda/
- 5º-Milanêz - solteiro-autônomo- res. Maringá/
- 6º-Alan Kardec - Solteiro-(Deficiente Mental)-
- 7º-Joana D,Arx -

Seu filho, Carlos Laurindo da Silva, residente em Sa - randi há muitos anos, politico, suplente de Vereador pelo PDS - exer - ce atualmente a profissão autônoma, dirindo um jornal quinzenário.

José Laurindo da Silva, o pranteado, sempre dedicado - ao atendimnto social das pessoas, dotado da atividade mediúnica de - sobossiva, soube granjear a admiração das massas pela maneira hones - ta com que sempre tratou seus clientes, em sua Clínica Psiquiátria - instalada no Distrito de Pulinópolis, Municipio de Mandaguaçu, onde - recebia doentes mentais de todo o Estado do Paraná e sul de S.Paulo.

Em 23 de fevereiro de 1.985, já muito doente, residindo - nesta cidade de Sarandi, veio a falecer (~~causa mortis- acidente vas -~~ - cular cerebral, arteriosclerose generalizada, hipertensão arterial) - tendo sido em seus últimos dias de vida, atendido pelo médico cardio - logista Dr. Durval de Oliveira Cabral .

Alem dos 7 filhos, deixou tambem 18 netos



2)- Em Sarandi, residiu alguns anos antes de sua morte. Por feliz coincidência, seu nascimento em 1.911, foi no mesmo dia do aniversário de Sarandi- 14 de outubro.

Seu sepultamento, ocorrido dia 24 de fevereiro de 1.985, foi - uma apoteóse, tendo recebido o acompanhamento de milhares de pessoas de Sarandi e de toda a região, inclusive das autoridades desta - cidade, Maringá, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, e outras. - Esta - sepultado no Cemitério de Sarandi e seu túmulo é muito visitado diariamente e especialmente nos dias de Finados, quando tantas pessoas que atendeu em vida, vem lhe trazer flores.

Seu sepultamento foi feito com a cobertura da imprensa falada, escrita e televeidada.

José Laurindo da Silva - deixou uma lacuna impreenchivel na - vida daqueles milhares de seres humanos que tanto o queriam,

Parafraseando o prefeito Julio Bifon, pode- se dizer, que, se- Sarandi e o Paraná tornaram- se mais felizes, é por que José Laurindo da Silva, aqui, viveu e muito trabalhou em pr'ól de sua gente.

Sarandi, 1º de julho de 1.988.-

Biógrafo: (JL)-

